LEI Nº 959/2013, DE 06 DE MAIO DE 2013.

"AUTORIZA A REABERTURA DE CRÉDITOS E REPASSE FINANCEIRO REFERENTE AO CONTRATO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO (VITAL ENGENHARIA LTDA)".

GILBERTO DAMASO DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a reabertura de crédito referente ao contrato de **ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO (VITAL ENGENHARIA LTDA),** no valor de R$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais), onde foram anulados parcialmente os devidos empenhos no exercício de 2012.

Art. 2º. – Fica o Chefe do Poder executivo municipal autorizado a inscrever em responsabilidade de gestores da época dos fatos os valores descritos na presente lei, até que se apurem as responsabilidades em devido processo administrativas.

Art. 3º. Este Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo - SC, 06 de Maio de 2013.

GILBERTO DAMASO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

MAURICIO JURASZEK
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Esta Lei foi publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.